



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1716

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo do período experimental da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores instituída pela Resolução 024/2014-CONSU. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o memorando eletrônico nº 290/2016 OUVID; o caráter premente da adoção de metodologia que produza um rol de indicadores quantitativos e qualitativos e auxilie na avaliação e encaminhamentos administrativos quanto à Flexibilização de Jornada, como estabelecido nas portarias que flexibilizaram a jornada em período experimental;

a necessidade de complementação do estudo pela Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada para subsidiar os elementos do ato administrativo a ser proferido, em atenção aos princípios constitucionais da administração pública (caput art. 37 da CF); o acompanhamento perene dos órgãos de controle (CGU, TCU) e do Ministério Público Federal - MPF quanto à consecução das atividades desta IFES e o oferecimento, continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade acadêmica e à sociedade em geral;
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até 30/06/2017 o prazo estabelecido para o período experimental da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores definido no artigo 1º das seguintes portarias: 1.533 de 14 de outubro de 2015; 1.545 de 20 de outubro de 2015; 1.567 e 1.568 de 21 de outubro de 2015; 1.596, 1.597, 1.598 e 1.599 de 23 de outubro de 2015; 1.898, 1.899, 1.900, 1.901, 1.902 e 1.903 de 28 de dezembro de 2015; portaria 0009 de 07 de janeiro de 2016; 0017 de 08 de janeiro 2016 e 1193 de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º - Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, elaborar a complementação dos estudos necessários, como especificado nas portarias que adotaram a flexibilização experimental, além de instruir e manter atualizados os processos e banco de dados de informações obtidas nos estudos, análises e levantamentos periódicos, em atenção à análise técnica a ser elaborada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/USF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0033
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Aplica multa à firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta no Processo nº 23113.021197/2016-14, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON da UFS, datado de 04/10/2016; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 06, do Processo nº 23113.021197/2016-14;
R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 099/2012/UFS, a seguinte penalidade à empresa **CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.633.938/0001-00:**

I - Multa no valor de R\$ 128.325,26 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) referente à Nota de Empenho nº 2012NE800756, nos termos do Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "b", inciso II, item 7.5, da Cláusula Sétima do Contrato nº 099/2012/UFS, face ao descumprimento de cláusulas contratuais relativo ao atraso no pagamento dos salários e vales refeição do mês de setembro de 2016 dos funcionários vinculados ao citado contrato.

Art. 2º - Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0034
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Aplica multa à firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta no Processo nº 23113.019812/2016-22, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON da UFS, datado de 09/09/2016; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 06, do Processo nº 23113.019812/2016-22;
R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar, conforme previsto no Contrato nº 099/2012/UFS, a seguinte penalidade à empresa **CONFIANÇA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.633.938/0001-00:**

I - Multa no valor de R\$ 128.325,26 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) referente à Nota de Empenho nº 2012NE800756, nos termos do Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o estabelecido na alínea "b", inciso II, item 7.5, da Cláusula Sétima do Contrato nº 099/2012/UFS, face ao descumprimento de cláusulas contratuais relativo ao não pagamento das verbas rescisórias de funcionário vinculado ao citado contrato.

Art. 2º - Determinar o registro da penalidade no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

**PORTARIA Nº 0035
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia os novos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) e os membros da Comissão de Pesquisa (COMPQ).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 1564 de 17 de julho de 2014; a Portaria nº 1981 de 18 de setembro de 2014; o que consta no Memorando Eletrônico nº 119/CO-PES de 23/12/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa como Presidente e o Coordenador de Pesquisa como Vice-Presidente da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) e da Comissão de Pesquisa (COMPQ).

Art. 2º - Nomear os novos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC), conforme Anexo I. Art. 3º - Nomear os novos membros da Comissão de Pesquisa (COMPQ), conforme Anexo II.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
R E I T O R

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0035 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - COMPIBIC

GRANDE ÁREA		TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Agrárias	Coordenador	Patrícia Beltrão Lessa Constant	DTA	Luciana Cristina Lins de Aquino Santana	DTA
Ciências Agrárias	Vice-Coordenador	Leandro Bacci	DEA	Renata Silva Mann	DEA
Ciências Agrárias	Membro	Jamile Prado dos Santos	DMV	Cesar Andrey Galindo Orozco	DMV
Ciências Agrárias	Membro	Raimundo Rodrigues Gomes Filho	DEAGRI	Rychardson Rocha de Araújo	DEAGRI
Ciências Agrárias	Membro	Anabel Aparecida de Mello	DCF	Inaja Francisco de Sous	DEA
Ciências Agrárias	Membro	Carolina Nunes Costa Bomfim	DEPAQ	Roberto Schwarz Júnior	DEPAQ
Ciências Agrárias	Membro	Ana Mara de Oliveira e Silva	DNUT	Izabela Maria Montezano de Carvalho	DNUT
GRANDE ÁREA		TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Biológicas	Coordenador	Marcus Vinícius de Aragão Batista	DBI	Daniel Badaue Passos Junior	DFS



Ciências Biológicas	Vice-Coordenador	José Ronaldo dos Santos	DBCI	Carla Maria Lins de Vasconcelos	DFS
Ciências Biológicas	Membro	Antônio Márcio Barbosa Júnior	DMO	Andrea Ferreira Soares	DMO
Ciências Biológicas	Membro	Sidney Feitosa Gouveia	DECO	Marcia Alexandra Rocca de Andrade	DECO
Ciências Biológicas	Membro	Cristiane Bani Correa	DMO	Rafael Ciro Marques Cavalcante	DFAL
Ciências Biológicas	Membro	Enilton Aparecido Camargo	DFS	Renata Grespan	DFS
Ciências Biológicas	Membro	Marcos Vinicius Meiado	DBCI	Marcela Eugênia da Silva Cáceres	DBCI
GRANDE ÁREA		TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências da Saúde	Coordenador	Josimari Melo de Santana	DFT	Evaleide Diniz de Oliveira	DFT
Ciências da Saúde	Vice-Coordenador	Danielle Góes da Silva	DENUT	Antonio Carlos Marqueti	DOL
Ciências da Saúde	Membro	Rodrigo Dornelas do Carmo	DFOL	Cristiane Franca Lisboa Gois	DEN
Ciências da Saúde	Membro	Edivan Rodrigo de Paula Ramos	DMEL	Guilherme de Oliveira Macedo	DOL
Ciências da Saúde	Membro	Claudio Moreira de Lima	DEFAL	Daniel Maranha da Rocha	DOL
Ciências da Saúde	Membro	Robelius de Bortoli	DEF	Marcia Schott Souza e Silva	DESL
Ciências da Saúde	Membro	Fábio martins	DOD	Luiz Renato Paranhos	DOL
GRANDE ÁREA		TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Exatas e da Terra	Coordenador	Giovana Siracusa Gouveia	DMA	Jose Anderson Valença Cardoso	DMA
Ciências Exatas e da Terra	Vice-Coordenador	Alberto Costa Neto	DCOMP	André Britto de Carvalho	DCOMP
Ciências Exatas e da Terra	Membro	Luciane Pimenta Cruz Romão	DQI	Adriano Bof de Oliveira	DQI
Ciências Exatas e da Terra	Membro	Tais Kalil Rodrigues	DGE	Hélio Mário de Araújo	DGE
Ciências Exatas e da Terra	Membro	Cristiano Teles de Meneses	DFCI	Marcos Vinicius dos Santos Rezende	DFCI
Ciências Exatas e da Terra	Membro	Renata Cristina Kiatkoski Kaminski	DQCI	Ricardo Oliveira Freire	DQI
Ciências Exatas e da Terra	Membro	Herbet Conceição	DGEOL	Walter Sydney Dutra Folly	DGEOL
GRANDE ÁREA		TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Engenharias	Coordenador	Michelle Cardinale Souza Silva Macedo	DCEM	Carlos Otávio Damas Martins	DCEM
Engenharias	Vice-Coordenador	Veruschka Vieira Franca	DEPRO	Luciano Fernandes Monteiro	DEPRO
Engenharias	Membro	Gabriel Francisco da Silva	N U P E - TRO	Marcelo José Barros de Souza	DEQ
Engenharias	Membro	Antonio Ramirez Hidalgo	DEL	Farshad Yazdani	DEL
Engenharias	Membro	Débora de Gois SantoS	DEC	Nilma Fontes de Araújo Andrade	DEL
Engenharias	Membro	Rogério Luz Pagano	DEQ	Denise Conceição de Gois Santos Michelan	DEC
Engenharias	Membro	Antonio Martins de Oliveira Júnior	DTA	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor.	DEL
GRANDE ÁREA		TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Humanas	Coordenador	Bruno Gonçalves Álvaro	DHI	Dilton Cândido Santos Maynard	DHI
Ciências Humanas	Vice-Coordenador	Joe Marçal Gonçalves dos Santos	NGCR	Zenith Nara Costa Delabrida	DPS
Ciências Humanas	Membro	Marcus Eugênio Oliveira Lima	DPS	Elder Cerqueira Santos	DPS
Ciências Humanas	Membro	Aldo Lopes Dinucci	DFL	Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro	DFL
Ciências Humanas	Membro	Rosana de Oliveira Santos Batista	DGE	Shiziele de Oliveira Shimada	DGE
Ciências Humanas	Membro	Simone de Lucena Ferreira	DEDI	Eliana Sampaio Romão	DEDI
Ciências Humanas	Membro	Márcia Barbosa da Costa Guimarães	DARQ	Edna Maria Matos Antonio	DHI
GRANDE ÁREA		TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Aplicadas Sociais	Coordenador	Martha Suzana Cabral Nunes	DCI	Bárbara Coelho Neves	DCI
Ciências Aplicadas Sociais	Vice-Coordenador	Debora Eleonora Pereira da Silva	DAD	Maria Andrea Rocha Escobar	DACI
Ciências Aplicadas Sociais	Membro	Maria da Conceição Almeida Vasconcelos	DSS	Valéria Aparecida Bari	DCI
Ciências Aplicadas Sociais	Membro	Cesar Henriques Matos e Silva	DAU	Rozana Rivas de Araújo	DAU



Ciências Aplicadas	Sociais	Membro	Denio Santos Azevedo	NTU	Janaína Cardoso de Mello	DMS
Ciências Aplicadas	Sociais	Membro	Shirley Silveira Andrade	DDI	Edson Tomaz de Aquino	DRI
Ciências Aplicadas	Sociais	Membro	Silvia Regina Paverchi	DSE	Lucas Miranda Pinheiro	DRI
GRANDE ÁREA			TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Letras, Língua e Artes		Coordenador	Alberto Roiphe Bruno	DLEV	Renata Ferreira Costa Bonifácio	DLEV
Letras, Língua e Artes		Vice-Coordenador	Vanderlei José Zacchi	DLES	Luiz Eduardo Meneses de Oliveira	DLES
Letras, Língua e Artes		Membro	Alexandra Gouvea Dumas	NTE	Carlos Cezar Mascarenhas de Souza	NTE
Letras, Língua e Artes		Membro	Humberto Galupo Vianna	DLI	Maria Aparecida Antunes de Macedo	DLES
Letras, Língua e Artes		Membro	Raquel Meister Ko Freitag	DLEV	Alexandre de Melo Andrade	DLEV
Letras, Língua e Artes		Membro	Sandro Marcio Drumond Alves Marango	DLES	Wilton James Bernardo dos Santos	DLEV
Letras, Língua e Artes		Membro	Leilane Ramos da Silva	DLEV	Carlos Eduardo Japiassu de Queiroz	DLEV

**ANEXO II DA PORTARIA Nº DE DE JANEIRO DE 2017
COMISSÃO DE PESQUISA - COMPQ**

GRANDE ÁREA	TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Agrárias	Patrícia Beltrão Lessa Constant	DTA	Leandro Bacci	DEA
GRANDE ÁREA	TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Biológicas	Marcus Vinicius de Aragão Batista	DBI	José Ronaldo dos Santos	DBCI
GRANDE ÁREA	TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências da Saúde	Josimari Melo de Santana	DFT	Danielle Góes da Silva	DENUT
GRANDE ÁREA	TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Exatas e da Terra	Giovana Siracusa Gouveia	DMA	Alberto Costa Neto	DCOMP
GRANDE ÁREA	TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Engenharias	Michelle Cardinale Souza Silva Macedo	DCEM	Veruschka Vieira Franca	DEPRO
GRANDE ÁREA	TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Humanas	Bruno Gonçalves Álvaro	DHI	Dilton Cândido Santos Maynard	DHI
GRANDE ÁREA	TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Ciências Sociais Aplicadas	Martha Suzana Cabral Nunes	DCI	Debora Eleonora Pereira da Silva	DAD
GRANDE ÁREA	TITULAR	DEPTO	SUPLENTE	DEPTO
Letras, Língua e Artes	Alberto Roiphe Bruno	DLEV	Vanderlei José Zacchi	DLES

**PORTARIA Nº 0036
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa, a pedido, Coordenadora do Museu do Homem Sergipano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 123/PROEX de 21 de dezembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/01/2017, o Professor Associado, Nível 03, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1086453, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CSA, da função de Coordenadora do Museu do Homem Sergipano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0037
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 189/DMV de 30 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o Professor Associado, Nível 01, **MAURO TAVARES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 384926, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, da função de Responsável Técnico do Campus Rural e das unidades vinculadas ao Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, que criam e mantêm animais que são utilizados para fins didáticos e de pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0038
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 206/16/DCOMP, de 12/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/12/2016, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PROCC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MICHEL DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 1780222, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0039
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;



o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 206/16/DCOMP, de 12/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/12/2016 a 08/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MICHEL DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 1780222, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PROCC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0040 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 206/16/DCOMP, de 12/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/12/2016 a 08/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANDRE BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PROCC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0041 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 108/16/PGE, de 16/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/11/2016, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Procuradoria Geral – PGE/GR, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **LAUDELINO SILVA DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1104301, lotado na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0042 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 108/16/PGE, de 16/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 16/11/2016, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **LAUDELINO SILVA DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 1104301, lotado na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Assessor Técnico da Procuradoria Geral – PGE/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0043 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 108/16/PGE, de 16/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/11/2016, da Função Gratificada FG-5, de Secretária da Procuradoria Geral – PGE/GR, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, **BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2038950, lotada na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0044 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 108/16/PGE, de 16/11/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 16/11/2016, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, **BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2038950, lotada na Procuradoria Geral – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretária da Procuradoria Geral – PGE/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0048 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 26/16/PRORH, de 07/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/12/2016 a 08/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEAGRI/CAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos – PRORH/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0049 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/16/PRO-

DIR, de 12/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **KARYNA BATISTA SPO-SATO**, matrícula SIAPE nº 2125535, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito – PRODIR/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0050 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/16/PRODIR, de 12/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1694022, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito – PRODIR/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0051, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS para o semestre letivo 2016.2. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução 5/2015/CONEP de 6/3/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o semestre letivo 2016.2, conforme o seguinte calendário:

i) A submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação a partir de 09 de janeiro de 2017;

ii) A homologação de carga horária de aulas e de todas as atividades específicas dos docentes ficará a cargo dos Conselhos Departamentais ou equivalentes, e do Conselho Geral do Colégio de Aplicação;

iii) A efetivação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, será realizada pela Chefia de Departamento ou de Órgão equivalente ou pela Direção Geral do Colégio de Aplicação até 13 de fevereiro de 2017;

iv) A qualquer momento, por iniciativa do docente, chefia ou da administração superior e, sempre que houver alterações na atividade docente, é obrigatória a revisão no PAD, devendo ser aprovada pelo Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação. O PAD será reaberto para alterações por parte dos docentes a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0052, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.026221/2014-40; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PAULO HENRIQUE LEITE QUINTELA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 07/06/2016, 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.591, de 22/11/2016, publicada no D.O.U. de 24/11/2016, seção 1, página 07, código de vaga nº 0897820.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Química/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0053, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.016652/2014-06; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CECILIA MENDONÇA DE SOUZA LEÃO SANTOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2016, publicado no D.O.U. de 08/03/2016, retificado pelos Editais de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 09/03/2016, 31/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.018, de 03/08/2016, publicada no D.O.U. de 05/08/2016, seção 1, página 14, código de vaga nº 0852313.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Filosofia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0054 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza Cessão de Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: José Ricardo de Santana
Cargo: Professor do Magistério Superior
Matrícula no SIAPE: 1166728
Para: Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Cargo a ser Ocupado: Diretor de Cooperação Institucional, DAS 101.5, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.000129/2017-01

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0055 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.017711/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0056 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 06/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.020390/2016-38, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Técnico de Tecnologia da Informação KELLISSON FELIPE SILVA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 2294726, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/GVR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0057 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 06/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.020389/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Jornalista MARCILIO JOSÉ DE SOUSA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1050379, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas sema-

nais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Gabinete do Reitor - GR.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0058 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023946/2016-48, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, CRISTIANE FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2140513, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, para a Tesouraria - TES/DEFIN/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0059 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Reconduz Comissão. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 23113.009717/2016-11 e 23113.009718/2016-65; RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 10/01/2017, a Comissão designada pela Portaria nº 1298 de 14/09/2016 e prorrogada através da Portaria nº 1526 de 07/11/2016, que trata da busca e localização dos bens patrimoniais da INFRAUFS.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0060 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Comissão para proceder à busca e localização dos bens patrimoniais do SERLIM/INFRAUFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.009721/2016-89; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão encarregada de busca e localização dos bens patrimoniais do SERLIM/INFRAUFS:

- Kátia Betânia Gomes - Matrícula 1141311 - Presidente - CCET
- Edileuza Andrade Santos - Matrícula 983626 - SERLIM/INFRAUFS
- Eduardo de Santana - Matrícula 425860 - SERLIM/INFRAUFS

Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0061, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, altera-



do pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.021669/2015-58; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCIA ESTELA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 007/2016, publicado no D.O.U. em 22/04/2016, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.288, de 14/09/2016, publicada no D.O.U. de 16/09/2016, seção 1, página 10, código de vaga nº 0897787.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0062,
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.009051/2016-09; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, KATHARINA MORANT HOLANDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 012/2016, publicado no D.O.U. em 15/07/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.553, de 14/11/2016, publicada no D.O.U. de 17/11/2016, seção 1, página 24, código de vaga nº 0926628.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0063
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002271/2016-75, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1933585, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Programas - DPROG/DELIB, para o Centro de Educação Superior à Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0064
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025720/2016-81, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração MOEMA DANTAS BISPO, Matrícula SIAPE nº 2238874, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0065
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025719/2016-57, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área LUCIO JUN OTSUKA, Matrícula SIAPE nº 1910724, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para o Departamento de Biologia - DBI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0066
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.025722/2016-71, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório Área, IANA MAYANE MENDES NICACIO VIANA, matrícula SIAPE nº 2142033, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto - DENL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0067
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025718/2016-11, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Torneiro Mecânico JOSE WILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425869, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para a Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamen-

tos - DIMEQ/DEMAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0068
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 07/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.025653/2016-03, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração ADRIANO SANTOS DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 2336502, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de Aracaju.

Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0069
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025717/2016-68, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040411, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR, para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0070
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Nº 23113.025721/2016-26, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área, MARCELO OLIVA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2264367, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Enfermagem do Campus de Lagarto - DENL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0071
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025713/2016-80, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório - Área KARINA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2146700, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para o Departamento de Química - DQ/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-



vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0072
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.025714/2016-24, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Engenheiro de Segurança do Trabalho CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1053800, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Laboratório de Microestruturas e Propriedades Mecânicas do Centro de Desenvolvimento Tecnológico - LAMP/CDTec/POSGRAP, para a Divisão de Segurança do Trabalho - DISET/INFRAUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0073
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 04/2016/PROGEP/UFES e o que consta no Processo nº 23113.015557/2016-49, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório-Área MATHEUS CARVALHO ALVES, Matrícula SIAPE nº 2147845, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0074
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 05/2016/PROGEP/UFES e o que consta no Processo nº 23113.019974/2016-61, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração WILBER AMÓS DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1695323, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do Campus da Saúde para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0075
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 05/2016/PROGEP/UFES e o que consta no Processo nº 23113.019974/2016-61, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 2238491, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Pós-

-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0076
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 05/2016/PROGEP/UFES e o que consta no Processo nº 23113.019974/2016-61, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração PETERSON SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2243676, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PROC-TA/POSGRAP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0077
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 05/2016/PROGEP/UFES e o que consta no Processo nº 23113.019974/2016-61, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, SUMERY SOUZA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1254772, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus do Sertão para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Departamento de Ciência da Informação - DCI/CCSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0078
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.023841/16-99/UFES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 01/11/2016 a 28/02/2017, a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, JULIANA LIMA SILVA MORAES, matrícula SIAPE n.º 1534522, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0079
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede prorrogação de licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.023841/16-99/UFES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/03/2017 a 29/04/2017, a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, JULIANA LIMA SILVA MORAES, matrícula SIAPE n.º 1534522, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0080
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.025838/16-18/UFES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/12/2016 a 30/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, FLAVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1823157, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0081
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.025838/16-18/UFES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/12/2016 a 30/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, MARCOS VINICIUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2164671, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Morfologia - DMO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0082
DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.025915/16-21/UFES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/12/2016 a 11/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ALMIR ROGERIO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1447640, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função



de Chefe do Departamento de Matemática – DMA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0083 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113025915/16-21/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/12/2016 a 11/12/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, GIOVANA SIRACUSA GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1650397, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Matemática – DMA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0084 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.026151/16-91/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/12/2016 a 10/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, DANIEL BADAUE PASSOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1333720, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Fisiologia – DFS/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0085 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta do Processo nº 23113.026151/16-91/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/12/2016 a 10/12/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, SANDRA LAUTON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1694364, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Fisiologia – DFS/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0086 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Lagarto para o ano letivo 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/PROGRAD de 06 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campus de Lagarto para o ano letivo 2016, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 0086 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 (REPROGRAMAÇÃO)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO ANO LETIVO 2016

ABRIL/2016	
28 - abr	Colação de Grau do Curso de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
29 - abr	Colação de Grau do Curso de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
AGOSTO/2016	
02 a 08 - ago	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2016.
09 - ago	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
12 a 16 - ago	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de turma de ensino individual para o ano letivo 2016.
17 - ago	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
29 - ago	INÍCIO DO ANO LETIVO 2016.
29 e 30 - ago	V Fórum de Formação Docente
29 - ago	Início da Semana de Acolhimento.
30 - ago	Início do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
SETEMBRO/2016	
01-set	Colação de Grau do Curso de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
02-set	Final da Semana de Acolhimento.
02-set	Colação de Grau do Curso de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
03-set	Colação de Grau do Curso de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
06-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas pro Transferência Interna.
07-set	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: Feriado
08-set	PADROEIRA DE LAGARTO: Feriado.

09-set	Colação de Grau do Curso de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - Lagarto, às 19h, no Centro de Vivência do Campus.
16-set	Final do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos; > Aproveitamento de disciplinas.
19-set	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus, polo e de turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das normas do Sistema Acadêmico).
OUTUBRO, 2016	
12 - out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado.
17 a 21 - out	III Semana Acadêmico-Cultural da UFS.
27 - out	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2016 (Arts. 199 e 200 das normas do Sistema Acadêmico).
28 - out	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: Ponto facultativo.
NOVEMBRO, 2016	
02 - nov	FINADOS: Feriado.
15 - nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado.
DEZEMBRO, 2016	
01 - dez	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-1), com os resultados das avaliações.
02 a 16 - dez	Período para requerer, pelo SIGAA, truncamento total ou parcial de componentes curriculares.
25 - dez	NATAL: Feriado
26 a 31 - dez	Recesso natalino.
JANEIRO, 2017	
01-jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL: Feriado.
02 a 22-jan	Recesso Acadêmico (férias dos professores).
09 e 10-jan	VI Fórum de Formação Docente
13-jan	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE-2), com os resultados das avaliações.
FEVEREIRO, 2017	
27 e 28-fev	CARVANAL Ponto facultativo.
MARÇO, 2017	
01 - mar	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e Recurso acadêmico a partir das 14h.
ABRIL, 2017	
03 - abr	Início do período, no SIGAA, para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2017.
13 - abr	QUINTA-FEIRA SANTA: Ponto facultativo.
14 - abr	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO: Feriado.
19 - abr	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
20 - abr	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LAGARTO: Feriado.
21 - abr	TIRADENTES: Feriado.



24 - abr	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o ano letivo 2017.
MAIO, 2017	
01 - mai	DIA MUNDIAL DO TRABALHO: Feriado.
05 - mai	Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2017.
JUNHO 2017	
15 - jun	CORPUS CHRISTI: Ponto facultativo.
27 - jun	FINAL DO ANO LETIVO 2016.
30 - jun	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ministrados no ano letivo.
JULHO 2017	
01 a 09 - jul	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2017.
10 - jul	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
13 a 16 - jul	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de turma de ensino individual para o ano letivo 2016.
17 - jul	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
24 - jul	INÍCIO DO ANO LETIVO 2017.

**PORTARIA Nº 0087
DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

Approva a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde para o período letivo 2016.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 04/PROGRAD de 06 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Itabaiana, Laranjeiras, São Cristóvão e da Saúde, para o período letivo 2016.2, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 0087
DE 10 DE JANEIRO DE 2017
(REPROGRAMAÇÃO)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO - ITABAIANA
PERÍODO LETIVO 2016.2**

NOVEMBRO, 2016	
02 - nov	FINADOS: Feriado.
07 a 15 - nov	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.2.
09 - nov	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.1.
10 - nov	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
11 - nov	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2016.1.
15 - nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado.

16 - nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
19 a 21 - nov	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2016.2.
22 - nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
28 - nov	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.2.
28 - nov	Início do período para requerer Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
DEZEMBRO, 2016	
01 - dez	Cerimônia de Colação de Grau dos cursos do Campus Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana, às 19h, no auditório do Campus.
03 - dez	Cerimônia de Colação de Grau dos cursos do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD - às 17h, no auditório do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana.
25 - dez	NATAL: Feriado.
26 a 31 - dez	Recesso natalino.
JANEIRO, 2017	
01 - jan	CONFRAFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL: Feriado.
02 - jan	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.1.
13 - jan	Final do período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE); > Aproveitamento de disciplinas. > Final do período para requerer Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
28 - jan	PADROEIRA DE ITABAIANA: Feriado.
31 - jan	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concluintes 2016.2.
FEVEREIRO, 2017	
01 a 28 - fev	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
10 - fev	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.2 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
20 - fev	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
24 - fev	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.1.
27 e 28 - fev	CARNAVAL: Ponto facultativo.
MARÇO, 2017	
01 - mar	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e recesso acadêmico a partir das 14h.
02 - mar	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.

13 - mar	> Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concluintes de 2017.1; > Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.1.
15 - mar	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
16 - mar	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
ABRIL, 2017	
13 - abr	QUINTA-FEIRA SANTA: Recesso Acadêmico.
14 - abr	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO: Feriado.
21 - abr	TIRADENTES: Tiradentes.
MAIO, 2017	
01 - mai	DIA MUNDIAL DO TRABALHO: Feriado.
03 - mai	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.2.
04 a 14 - mai	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.1.
05 - mai	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2016.2.
09 - mai	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
15 - mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18 a 23 - mai	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
24 - mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
05 - jun	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.1.

**ANEXO À PORTARIA Nº 0087
DE 10 DE JANEIRO DE 2017
(REPROGRAMAÇÃO)
CAMPUS DE LARANJEIRAS
PERÍODO LETIVO 2016.2**

NOVEMBRO, 2016	
02 - nov	FINADOS: Feriado.
07 a 15 - nov	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.2.
09 - nov	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.1.
10 - nov	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
11 - nov	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2016.1.
15 - nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado.
16 - nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.



19 a 21 - nov	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2016.2.
22 - nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
28 - nov	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.2.
28 - nov	Início do período para requerer Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
DEZEMBRO, 2016	
07 - dez	Colação de Grau dos cursos do CCET e do Campus de Laranjeiras, às 19h, no Centro de Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
25 - dez	NATAL: Feriado.
26 a 31 - dez	Recesso natalino.
JANEIRO, 2017	
01-jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL: Feriado.
02-jan	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.1.
13-jan	Final do período para requerer ao DAA: >Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE); >Aproveitamento de disciplinas. >Final do período para requerer Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
31-jan	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2016.2.
FEVEREIRO, 2017	
01 a 28-fev	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
10-fev	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.2 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
20-fev	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
24-fev	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.1.
27 e 28-fev	CARNAVAL: Ponto facultativo.
MARÇO, 2017	
01 - mar	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e recesso acadêmico a partir das 14h.
02 - mar	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
13 - mar	> Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2017.1; > Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.1.
15 - mar	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.

16 - mar	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
ABRIL, 2017	
13-abr	QUINTA-FEIRA SANTA: Recesso Acadêmico.
14-abr	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO: Feriado.
21-abr	TIRADENTES: Tiradentes.
MAIO, 2017	
01 - mai	DIA MUNDIAL DO TRABALHO: Feriado.
02 - mai	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.2.
04 - mai	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2016.2.
04 a 14 - mai	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.1.
08 - mai	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
15 - mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18 a 23 - mai	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
24 - mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
05-jun	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.1.

ANEXO À PORTARIA Nº 0087 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 (REPROGRAMAÇÃO)

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS - SÃO CRISTÓVÃO E, CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR - ARACAJU

PERÍODO LETIVO 2016.2

DATAS IMPORTANTES:	
NOVEMBRO, 2016	
02 - nov	FINADOS: Feriado.
07 a 15 - nov	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.2.
09 - nov	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.1.
10 - nov	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
11 - nov	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2016.1.
15 - nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado.
16 - nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
19 a 21 - nov	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2016.2.
22 - nov	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.

28 - nov	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2016.2.
28 - nov	Início do período para requerer Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
DEZEMBRO, 2016	
05 - dez	Matrícula, nos departamentos, em componentes curriculares isolados e em trânsito para quem requereu no período letivo 2016.1.
07 - dez	Colação de Grau dos cursos do CCET e do Campus de Laranjeiras, às 19h, no Centro de Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
08 - dez	NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO: Feriado.
09 - dez	Colação de Grau dos cursos do CCAA e CECH, às 19h, no Centro de Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
10 - dez	Colação de Grau dos cursos do CCSA e CCBS, às 19h, no Centro de Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.
25 - dez	NATAL: Feriado.
26 a 31 - dez	Recesso natalino.
JANEIRO, 2017	
01-jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL: Feriado.
02-jan	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.1.
13-jan	Final do período para requerer ao DAA: >Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE); >Aproveitamento de disciplinas. >Final do período para requerer Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE).
09 a 16-jan	> Período para requerer ao DAA inscrição em componentes curriculares isolados e em trânsito para o período 2017.1. > Período para o portador de diploma da UFS no curso de Ciências Sociais Bacharelado requerer ao DAA vaga no curso de Ciências Sociais Licenciatura.
31-jan	Final do período para requerer contagem dos créditos para os prováveis concludentes 2016.2.
FEVEREIRO, 2017	
01 a 28-fev	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
10-fev	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o período letivo 2016.2 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico).
14 a 16-fev	> Período para requerer ao DAA inscrição em componentes curriculares isolados e em trânsito para o período 2017.1. > Período para o portador de diploma da UFS no curso de Ciências Sociais Bacharelado requerer ao DAA vaga no curso de Ciências Sociais Licenciatura.
20-fev	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
24-fev	Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.1.



27 e 28-fev	CARNAVAL: Ponto facultativo.
MARÇO, 2017	
01-mar	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e recesso acadêmico a partir das 14h.
02-mar	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de aproveitamento de disciplinas.
13-mar	> Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2017.1; > Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2017.1.
13 a 16-mar	Período para requerer ao DAA: > Opção de curso para os alunos de Ciências Sociais que já integralizaram ou que integralizarão em 2016.2 os créditos do 1º e 2º períodos curriculares; > Continuidade de estudos para alunos prováveis concludentes do período 2016.2 no curso de Ciências Sociais.
15-mar	Publicação em www.daa.ufb.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
16-mar	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento Especial de Estudos (Art. 1º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
17-mar	MUDANÇA DA CAPITAL: Recesso acadêmico.
ABRIL, 2017	
13-abr	QUINTA-FEIRA SANTA: Recesso Acadêmico.
14-abr	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO: Feriado.
21-abr	TIRADENTES: Tiradentes.
MAIO, 2017	
01-mai	DIA MUNDIAL DO TRABALHO: Feriado.
04 a 14-mai	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.1.
05-mai	FINAL DO PERÍODO LETIVO 2016.2.
09-mai	Prazo final para o encerramento eletrônico das avaliações das disciplinas do período 2016.2.
11-mai	Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de Aproveitamento de Estudos (Art. 3º da Resolução nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
15-mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
18 a 23-mai	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
24-mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
05-jun	INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2017.1.

**P O R T A R I A Nº 0088
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/17/RENORBIO-SE, de 04/01/2017;
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/01/2017, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO/POSGRAP,

que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM, matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0089
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/17/RENORBIO-SE, de 04/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/01/2017 a 03/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, WALDECY DE LUCCA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1687696, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0090
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/17/RENORBIO-SE, de 04/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 04/01/2017 a 03/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM, matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0091
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Exonerar, a pedido, Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02/01/2017, o Professor Adjunto, Nível 04, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CORI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0092
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 04/01/2017, o Professor Associado, Nível 02, CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM, Matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CORI/POSGRAP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0093
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 06/2016/PROGEP/UFES e o que consta no Processo nº 23113.020390/2016-38,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Tecnologia da Informação FLÁVIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2326941, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/GVR.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0094
DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.023539/2016-31,

RESOLVE:

Art. 10 – Autorizar o afastamento no país do servidor OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº 1483947, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2017 a 30/03/2018, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0095
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 199/16/NU-PETRO, de 23/12/2016,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/01/2017 a 02/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, JOAO PAULO LOBO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1869305, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo – NUPETRO/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0096 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 199/16/NU-PETRO, de 23/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/01/2017 a 02/01/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ACTO DE LIMA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo – NUPETRO/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0097 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 92/16/DOL, de 02/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 20/12/2016, da Função de Chefe do Departamento de Odontologia – DOL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ANTONIO CARLOS MARQUETTI, matrícula SIAPE nº 1918811, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário “Prof. Antônio Garcia Filho” – DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0098 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza servidor a Conduzir Veículos da UFS e Revoga Portaria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que determina a Lei nº 9.237 de 09 de dezembro de 1996;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 3/CAMPUSITA de 02/01/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Professor Adjunto, Nível 03, MARCELO ALVES MENDES, Matrícula SIAPE nº

2660130, Carteira de Habilitação nº 651415182, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, a conduzir veículos oficiais da UFS, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0412 de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0100 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidora.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.026117/16-17/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/12/2016 a 11/12/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, ALZENIRA AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 158252, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Libras – DELI/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0101 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.026117/16-17/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/12/2016 a 11/12/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, FERNANDO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 1263773, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Libras – DELI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0102 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Torna Portaria sem efeito.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº. 23113.020200/16-82/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 1.482/UFS, de 25/10/2016, que Concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 02/01/2017 a 01/01/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, RIVANDA MEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 7426383, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0103 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Retifica Portaria 1488/2015.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.014181/2016-55/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria 1488/2015/UFS que concedeu averbação por tempo em condições especiais a favor do Técnico de Laboratório-Área, Classe D, Nível/Padrão 416, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, WASHINGTON JOSE SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425858, lotado no Departamento de Engenharia Civil. Onde se lê: “Portaria 1488 de 25 de outubro de 2015”, leia-se “Portaria 1488 de 25 de outubro de 2016”, permanecendo ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0104 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026251/2016-18/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RAFAEL DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425974, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, da Classe B, Nível/ Padrão 316, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0105 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Torna Portaria sem efeito.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo nº. 23113.019643/16-21/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 1.399/UFS, de 07/10/2016, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 06/02/2017 a 05/02/2020, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ALLAN THEMÍSTOCLES GALDINO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2055476, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 0106
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede Pensão Civil. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea "b", da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15, considerando o que consta do Processo nº 23113.026238/2016-69/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a partir de 07/11/2016, Pensão Civil a JOÃO VITOR DE SOUZA FERREIRA, CPF: 092.336.705-54, filho do ex-servidor Orlando dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 425481, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 07/11/2016, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Classe C, Nível/Padrão 116, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0107
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso III, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15, considerando o que consta do Processo nº 23113.026237/2016-14/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MAREICE DIAS DE SOUZA, CPF: 085.656.195-91, ex-companheira do ex-servidor Orlando dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 425481, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 07/11/2016, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Classe C, Nível/Padrão 116, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0108
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15, considerando o que consta do Processo nº

23113.000092/2017-11/UFS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à MARIA ZELMA MENESES DE SANTANA MATOS, CPF: 267.463.105-82, viúva do ex-servidor Nelson Dagoberto de Matos, matrícula SIAPE nº 426260, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 28/12/2016, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0109
DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta no Processo nº 23113.024015/16-67/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 14/12/2016, o servidor CARLOS SOARES, matrícula SIAPE nº 0425940, aposentado no cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2551
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025535/2016-97,

RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 01/12/2016, do Professor CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS Matrícula SIAPE nº 2040451, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2552
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002271/2016-75,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacio-

nais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ANDREA SUELY AL-CANTARA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1933585, lotada na Divisão de Programas - DPROG/DELIB, para desempenhar suas atividades na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2553
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010497/2014-14; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1823157, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitido em 15/01/2014.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2554
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010497/2014-14; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 15/01/2016, em regime de dedicação exclusiva, o Professor FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1823157, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2555
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.0232623/2016-54, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 01/11/2016, ao Professor JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2029381, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 2556
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 2505/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022471/2016-72, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2505, de 30/11/2016, que promoveu, o Professor JOSÉ ROGÉRIO VIEIRA DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 2178150, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "a partir de 12/09/2014", leia-se: "a partir de 12/09/2016", mantendo-se os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2557
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico Nº 166/2016 - GR, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1851004, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EPISCON/GR, para desempenhar suas atividades na Divisão de Benefícios e Seguridade - DIBEN/DAAS/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2558
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 164/16/GR, de 29/11/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras/CAMPUSLAR, em exercício no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 28/11/2016 a 07/12/2016, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2559
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 164/16/GR, de 29/11/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, PAULO BRUNO COR-

REIA, matrícula SIAPE nº 1102534, lotado no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 08/12/2016 a 12/12/2016, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2560
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/16/COPRE, de 30/11/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GELVANETE FARIAS BARRETO, matrícula SIAPE nº 0423537, lotada na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 19/12/2016 a 22/12/2016, pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas - COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2561
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/16/SECLAG, de 01/12/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANCEJO SANTANA RESENDE, matrícula SIAPE nº 2189176, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SECLAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/12/2016 a 23/12/2016, pela Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SECLAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2562
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 321/16/DEN, de 02/12/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, WILMA RESENDE LIMA, matrícula SIAPE nº 0426392, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, in-

terinamente, no período de 14/12/2016 a 16/12/2016, pela Chefia do Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2563
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 382/16/DAAS, de 28/11/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 05/12/2016 a 18/12/2016, pelo Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2564
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 186/16/CECH, de 29/11/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 21/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 095283, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Letras - DELI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2565
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007899/2016-95; r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora GEORGIANE AMORIM SILVA, matrícula SIAPE nº 1623958, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 26/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora



PORTARIA Nº 2566 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019839/2013-72;

resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora DANIELLE RAMOS DOMENIS, matrícula SIAPE nº 2030821, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 17/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2567, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.021659/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Administrador, SERGIO SAVIO FERREIRA DA CONCEICAO, matrícula SIAPE nº 1839074, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 06/10/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Urbana e Planejamento Municipal, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2568, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.022684/2016-02, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, JOEL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1726201, lotado no Campus do Sertão, de 15%(quinze por cento) a partir de 27/10/2016, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2569, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº

5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.022542/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, CLEUMA DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2341901, lotada no Campus do Sertão, de 15%(quinze por cento) a partir de 25/10/2016, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2570, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.025749/2016-63, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, TATIANA DE ALCANTARA COSTA, matrícula SIAPE nº 2085809, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 27/01/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2571, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.025628/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, LEONARDO JOSE DE SA MATOS, matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 18/12/2016, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 210h(duzentas e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2572 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010164/2014-87;

resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor BRUNO SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2033417, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 05/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2573 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010164/2014-87;

resolve:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 05/06/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor BRUNO SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2033417, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2574

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010166/2014-76;

resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO, matrícula SIAPE nº 2031198, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 05/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2575

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023693/2013-60;

resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora KELLY DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2074362, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 21/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



PORTARIA Nº 2576

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019877/2013-25; e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ANDREZZA MARQUES DUQUE, matrícula SIAPE nº 2776453, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 01/11/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2577

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019877/2013-25; e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 01/11/2014, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ANDREZZA MARQUES DUQUE, matrícula SIAPE nº 2776453, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2578

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018298/2012-68; e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ERIKA HIRATUKA SOARES, matrícula SIAPE nº 1373585, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 13/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2579

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018298/2012-68; e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 13/08/2014, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ERIKA HIRATUKA SOARES, matrícula SIAPE nº 1373585, lotada no

Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2580

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 69/16/DI-MAT, de 02/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL, matrícula SIAPE n.º 0425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 02/01/2017 a 20/01/2017, pela Chefia da Divisão de Material – DI-MAT/DRM, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2581

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 226/16/POSGRAP, de 02/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, EVERTON CARDOSO MESQUITA, matrícula SIAPE n.º 1999455, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 07/11/2016 a 21/12/2016, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFES, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença à adotante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2582

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/16/DEAPE, de 04/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1548022, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/12/2016 a 08/12/2016, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2583

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/16/COSUP, de 05/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAQUIM CAMPOS DE JESUS LIMA FILHO, matrícula SIAPE n.º 0425921, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos da Coordenação de Suporte – COSUP/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 02/01/2017 a 16/01/2017, pela Coordenação de Suporte – COSUP/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2584

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/16/PGE, de 06/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, TONY ANDERSON TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1112721, lotado na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor – PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 28/11/2016 a 07/12/2016 e de 13/12/2016 a 22/12/2016, pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral – PGE/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2585

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/16/DRI, de 09/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/11/2016 a 30/11/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ISRAEL ROBERTO BARNABE, matrícula SIAPE n.º 1442907, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Relações Internacionais – DRI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 2586

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.019702/2013-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1783432, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, regime de 40 horas semanais, admitido em 24/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 2587

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Retifica Portaria nº 0942/2015. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011995/2015-57, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 0942, de 14/07/2015, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, o Professor EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS Matrícula SIAPE nº 1961265, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", onde se lê: "a partir de 18/12/2014", leia-se: "a partir de 09/08/2014", mantendo os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2588

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Retifica Portaria nº 2352/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019620/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2352, de 07/11/2016, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, o Professor EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS Matrícula SIAPE nº 1961265, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", onde se lê: "a partir de 18/12/2016", leia-se: "a partir de 09/08/2016", mantendo os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2589

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.022693/2016-95;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração THIAGO ANDRÉ SANTOS DA VITÓRIA, matrícula SIAPE nº 2057188, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 10/09/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2590

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera carga horária de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.025878/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Farmacêutica THELMA ONOZATO, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2591

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026051/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 12/12/2016, do Professor LUCAS MIRANDA PINHEIRO Matrícula SIAPE nº 2872833, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 2592

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/16/CULTART, de 16/11/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, a partir de 16/11/2016, a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA ANGELICA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0425916, lotada no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte – CULTART/CCART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Direção do Centro de Cultura e Arte – CULTART/CCART/PROEX, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2593

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023900/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 26/10/2016, a Professora MÔNICA BARBOSA LEAL MACEDO Matrícula SIAPE nº 1975423, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2594

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023909/2016-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 16/03/2016, a Professora EDILENE CURVELO HORA MOTA Matrícula SIAPE nº 2168215, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2595

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024832/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 25/10/2016, o Professor DIEGO MOURA TANAJURA Matrícula SIAPE nº 1977523, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2596

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;



o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024880/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 15/02/2016, o Professor ANTONIO CARLOS MARQUETI Matrícula SIAPE nº 4918811, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2597 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024847/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 13/04/2013, a Professora VANESSA DIAS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1693603, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2598 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024848/2016-28, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 13/04/2015, a Professora VANESSA DIAS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1693603, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2599 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025556/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Adjunto", a partir de 06/10/2016, a Professora SÔNIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES Matrícula SIAPE nº 3352056, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2600 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024026/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 01/06/2015, a Professora ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS Matrícula SIAPE nº 6337163, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2601 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023875/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 06/11/2014, o Professor CARLOS REBELO JUNIOR Matrícula SIAPE nº 426663, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2602 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024879/2016-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 06/11/2016, o Professor CARLOS REBELO JUNIOR Matrícula SIAPE nº 426663, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2603 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024108/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 14/05/2016, a Professora CRISTINA FERAZ SILVA Matrícula SIAPE nº 2581604, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2604 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025581/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Adjunto A", a partir de 11/02/2016, a Professora CRISTIANE BANI CORRÊA Matrícula SIAPE nº 1070197, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2605 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024106/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/08/2016, a Professora ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO Matrícula SIAPE nº 2771464, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2606 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023672/2016-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 18/11/2015, a Professora ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES Matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2607
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024800/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 29/09/2015, a Professora DENISIA ARAUJO CHAGAS GUERATO Matrícula SIAPE nº 2458822, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2608
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025533/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 13/11/2016, o Professor DANIEL OLIVEIRA DANTAS Matrícula SIAPE nº 1979373, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2609
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002442/2014-22; r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora DENISE SANTOS RUZENE, matrícula SIAPE nº 2076655, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 27/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 2610
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021969/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 31/07/2016, a Professora EMELINE DAS NEVES DE ARAUJO LIMA Matrícula SIAPE nº 1045159, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Antônio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2611
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016290/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 07/08/2016, a Professora EDINEIA TAVARES LOPES Matrícula SIAPE nº 1212624, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2612
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025053/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2016, o Professor ANTONIO AMÉRICO CARDOSO JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2613,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.022484/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Administrador, JUNIOR CEZAR NETO SILVA, matrícula SIAPE nº 1347282, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 24/10/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2614
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022635/2016-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Associado", a partir de 30/07/2016, o Professor VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2176639, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2615
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024470/2016-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promove por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Associado", a partir de 24/07/2016, a Professora VALÉRIA REGINA DE SOUZA MORAES Matrícula SIAPE nº 2354050, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2616
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024629/2016-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promove por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Associado", a partir de 19/12/2016, a Professora DÉBORA DE GÓIS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2496157, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2617
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;



e o que consta do Processo nº 23113.025027/2016-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2016, o Professor JOSÉ JAILTON MARQUES Matrícula SIAPE nº 1542165, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2618 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025614/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/11/2016, o Professor FÁBIO ALVES DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2619 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025643/2016-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 21/11/2016, o Professor JOSÉ MÁRIO ALELUIA OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1575568, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2620 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021198/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 24/09/2016, a Professora JOSIMARI MELO DE SANTANA Matrícula SIAPE nº 1656787, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2621 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017987/2016-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 01/09/2015, o Professor MARCELO ANDRADE MACEDO Matrícula SIAPE nº 2027874, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2622 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006184/2014-53;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor LUÍS AMÉRICO SILVA BONFIM, matrícula SIAPE nº 1333247, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 21/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2623 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010235/2014-41;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora MARIA GORETTI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1278645, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 02/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2624 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.021233/2016-40;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probató-

rio da Professora ACÁCIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1997471, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2625 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016537/2012-36;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor FREDERICO LEÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 09/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2626 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016537/2012-36;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 09/03/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor FREDERICO LEÃO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2627, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.017242/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1940421, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 04/08/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 2628 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013517/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 01/05/2014, o Professor NAPOLEÃO DOS SANTOS QUEIROZ Matrícula SIAPE nº 426291, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2629 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025654/2016-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 10/07/2016, a Professora LIUDMILA MIYAR OTERO Matrícula SIAPE nº 1541701, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2630 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024982/2016-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Associado", a partir de 05/11/2016, a Professora NÚBIA DIAS DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1190318, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2631 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023966/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 05/11/2016, o Professor RICARDO OLIVEIRA FREIRE Matrícula SIAPE nº 2584227, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2632 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022731/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 22/07/2016, o Professor ROBÉRIO ANASTÁCIO FERREIRA Matrícula SIAPE nº 2350431, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2633 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025084/2016-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Associado", a partir de 28/10/2016, o Professor JACKSON SANTOS LOBO Matrícula SIAPE nº 7425362, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025634/2016-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2016, a Professora NEISE MARE DE SOUZA ALVES Matrícula SIAPE nº 1820116, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2635, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.013151/2016-21; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a Professora DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1865332, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei, a partir de 05/07/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2636, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.022698/2015-37, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, ELISA FONTES NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 426558, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais, de 30%(trinta por cento) a partir de 22/12/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direitos Infante-Juvenis no Ambiente Escolar (a Escola que Protege), com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 2637, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.026125/2016-63, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1848709, lotado na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 12/12/2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2638
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025632/2016-80, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 05/10/2016, a Professora DÉBORA BARBOSA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1718335, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2639
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026725/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 19/12/2016, da Professora KELLY DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2074362, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2640
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025728/2016-48, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 07/12/2016, da Professora DENISE SANTOS RUZENE Matrícula SIAPE nº 2076655, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2641
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026031/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 12/12/2016, do Professor FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1823157, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2642
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 82/16/DELIB, de 12/12/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 17/12/2016 a 11/01/2017, pelo Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2643
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 19/16/DI-GESC, de 02/12/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora, DANIELA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2495751, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 05/12/2016 a 08/12/2016, pela Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/PROPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2644
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 19/16/DI-GESC, de 02/12/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para res-

ponder, interinamente, no período de 09/12/2016 a 19/12/2016, pela Divisão de Gestão de Custos - DIGESC/PROPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2645
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 236/16/DSS, de 06/12/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 07/12/2016 a 12/12/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, THERESA CRISTINA ZAVARIS TANEZINI, matrícula SIAPE nº 1101063, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2646
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 118/16/PGE, de 12/12/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES, matrícula SIAPE nº 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/12/2016 a 16/12/2016, pela Procuradoria Geral - PGE/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 2647 DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 161/16/DI-VAI, de 15/12/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GISELDA DOS SANTOS BARROS, matrícula SIAPE nº 0425660, lotada no Núcleo de Editoração e Audiovisual, em exercício na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção - DIVAI/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/01/2017 a 16/01/2017, pela Divisão de Administração de Imóveis - DIVAI/DEMAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 2648
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 111/16/CO-PES, de 09/12/2016;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JESUS FRANCISCO MATALLANA DEL CASTILLO, matrícula SIAPE n.º 2164971, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPEP/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 05/12/2016 a 23/12/2016, pela Divisão de Programas e Bolsas da Coordenação de Pesquisa/COPEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**P O R T A R I A Nº 007,
DE 09 JANEIRO DE 2017.**

Designa Fiscal de Contrato.
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023930/2016-35;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Arquivista, ZENILDE DE JESUS SILVA, matrícula SIAPE nº 0426699, em exercício na Função de Chefe do Arquivo Central/PROAD, como Fiscal do Contrato nº 084/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a firma Arqipix Indústria e Comércio de Móveis Cooperativos Eireli, referente à aquisição de arquivos deslizantes.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, BARTOLOMEU FREITAS DE MELO, matrícula SIAPE nº 0425889, lotado no Arquivo Central/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 011,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa Fiscais de Contrato.
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.0006471/2016-25;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção – DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Prefeitura do Campus – DSG/PRE-FCAMP, como Fiscal do Contrato nº 071/2016-UFS, firmado com a empresa Provisio Mobiliário Comércio e Indústria Ltda para instalação de sombreadores do estacionamento do CCBS no Campus Sede.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura – DEMAN/INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATOS

**EXTRATO DE TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato do Convênio nº 2171.069/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM. Objeto: Tem como objeto o estabelecimento de cooperação interinstitucional voltada ao desenvolvimento de pesquisas científicas e apoio mútuo em projetos de pesquisa e pós-graduação na área de Arqueologia, e outras atividades conjuntas desta temática. . Vigência: 14/10/2016 a 13/10/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor Técnico Científico Dr. João Valsecchi do Amaral do IDSM.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2172.001/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Parque Estadual de Dois Irmãos-PEDI. Objeto: Estágio Curricular Obrigatório não remunerado, para os alunos matriculados nos cursos de graduação de Medicina veterinária, Zootecnia, Ciências biológicas, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal, da UFS. Vigência: 12/01/2017 a 11/01/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Gerente, Sr. George do Régo Barros da Silva, pelo PEDI.

ÍNDICE REMISSIVO

E	
EXTRATOS23
G	
GABINETE DO REITOR 1
P	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 13
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 23







